



**Região de Aveiro**  
Corpo Nacional de Escutas

Comissão Eleitoral  
Regional

Assunto: **ELEIÇÃO PARA A JUNTA REGIONAL E CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL REGIONAL - 21 DE JUNHO DE 2020**

Circular: 03-CER-2020, de 17 de MAIO

Destinatários: Mesa do Conselho Regional, Junta Regional, Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional, Agrupamentos e Listas Candidatas

Caros Irmãos Escutas,

Pela primeira vez, na memória dos vivos, vamos avançar com o nosso Processo Eleitoral com poucas certezas, muitas dúvidas e nenhuma garantia sobre o que se irá passar nos próximos 35 a 40 dias, devido à Situação de Pandemia em que vivemos, provocadas pelo Novo CORONAVÍRUS COVID - 19 que assolou o nosso País.

Exige de cada um de nós cuidados redobrados, cumprindo integralmente todas as normas de segurança aconselhadas pela Direcção Geral de Saúde, nomeadamente:

- 1 - Uso de Máscara por todos os intervenientes;
- 2 - Uso de Luvas no manuseamento dos Votos;
- 3 - Trazer caneta pessoal,
- 4 - Manter distanciamento aconselhado pela DGS - 2m entre pessoas

Respeitaremos as restantes normas relativas à desinfecção do local interior, das mãos à entrada e saída da Base, distanciamento e informação junto da Base Escutista e Secção de Voto, entrando apenas uma pessoa de cada vez dentro da Base.

Para o efeito vamos contar com a prestimosa ajuda e colaboração do Chefe Miguel da Silva Oliveira – Delegado Regional do Departamento da Protecção Civil, que nos ajudará com toda a sua autoridade, conhecimentos, experiência e saber sobre a matéria, para quem apresentamos, antecipadamente, os nossos agradecimentos.

A fim de assegurar o Acto Eleitoral na Região de Aveiro, para a Eleição da Junta Regional e do Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional, informamos que a **Única Mesa de Voto**, da Região de Aveiro, será constituída pelos seguintes Dirigentes:

- Presidente - José Maria Albuquerque Lopes Antunes
- 1.º Vogal - Alexandre Oliveira da Fonseca, que substitui o Presidente no seu impedimento
  - 2.º Vogal - Custódia Lopes Caçoilo Rocha Bola
- Suplente - Inês Coimbra Ferreira

A Votação Presencial ocorrerá no dia 21 de Junho, **das 10H00 às 16H00**, na Base Escutista da Região de Aveiro - Praceta de Ílhavo, junto ao Mercado de Santiago, 3810-145 AVEIRO.

Corpo Nacional de Escutas - Região de Aveiro  
Praceta de Ílhavo, Mercado de Santiago  
3810-145 Aveiro

tel. 234 381 290  
comissaoeleitoral.aveiro@escutismo.pt



Região de Aveiro  
Corpo Nacional de Escutas

Comissão Eleitoral  
Regional

Votarão nesta Mesa de Voto:

- Todos os Dirigentes constantes do Caderno Eleitoral da Junta Regional de Aveiro;
- Todos os Dirigentes, Noviços a Dirigentes e Caminheiros dos Agrupamentos da Região.

**Até ao dia 15 de Junho** irá decorrer o período para Votação por Correspondência, devendo enviar os votos pelo Correio dentro do Envelope que vai junto aos votos, de acordo com o Artigo 29.º do Regulamento Eleitoral.

### Artigo 29º Votação por Correspondência

1. *Até 30 dias antes da data da eleição são recebidos nos órgãos executivos e por outros eleitores que o solicitem, provenientes da Comissão Eleitoral do nível respetivo, boletins de voto e respetivos envelopes em número não inferior aos eleitores constantes do caderno eleitoral, destinados ao voto por correspondência.*
2. *Os eleitores que pretendam fazer uso do voto por correspondência assinalam a sua escolha no boletim de voto, dobram o mesmo em quatro, com a parte impressa voltada para dentro, e introduzem-no no envelope oficial distribuído juntamente com os boletins de voto. (Envelope mais pequeno)!*
3. *O envelope descrito no número anterior, depois de fechado e sem qualquer menção, é introduzido noutra envelope acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade, no qual deve ser escrito o nome, o agrupamento ou nível, o cargo ou função e a assinatura semelhante ao bilhete de identidade, de acordo com modelo constante do anexo (RE 03).*
4. *Só são válidos os votos recebidos no envelope do modelo oficial (RE 03).*
5. *Este segundo envelope é então remetido por correio ou entregue nos serviços dos níveis nacional, regional ou de núcleo até ao 5º dia útil anterior ao ato eleitoral...*

Apelamos a todos os Caminheiros, Noviços a Dirigentes e Dirigentes para participarem activamente no Ato Eleitoral – VOTANDO. Pelo facto de serem Listas Únicas, não merecem menos empenho nem menor participação! Não guardem a votação Por Correspondência para o último Fim-de-Semana porque poderá surgir algum impedimento imprevisto

**Se, nos dias da Votação por Correspondência ou Presencial, tiverem Temperatura acima do normal, por favor NÃO VOTEM – Cuidem da vossa Saúde e dos demais Escuteiros! OBRIGADO.**

De acordo com o n.º 4. do Artigo 21.º do Regulamento Eleitoral, deve ser feita a divulgação pelos Órgãos Regionais destinatários da Circular e na Página Web da Região, pelo que solicito aos seus responsáveis a devida publicação, apresentando, desde já, os meus agradecimentos.

Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos, podendo fazê-lo para o endereço electrónico [comissaoeleitoral.aveiro@escutismo.pt](mailto:comissaoeleitoral.aveiro@escutismo.pt) ou para o telemóvel 965 762 312.

Corpo Nacional de Escutas - Região de Aveiro  
Praceta de Ílhavo, Mercado de Santiago  
3810-145 Aveiro

tel. 234 381 290  
[comissaoeleitoral.aveiro@escutismo.pt](mailto:comissaoeleitoral.aveiro@escutismo.pt)



**Região de Aveiro**  
Corpo Nacional de Escutas

Comissão Eleitoral  
Regional

ELEIÇÃO DA JUNTA REGIONAL E DO CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL REGIONAL

**ACTUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

Acções	Dias	Artigos	Datas
Abertura do Processo Eleitoral	90	2.º - 1.	20 JANEIRO 2020
Elaboração e afixação dos Cadernos Eleitorais na Página Web Oficial da Região		13.º - 1.	20 JANEIRO
Consulta e reclamação dos Cadernos Eleitorais	20	13.º - 2.	Até 09 FEVEREIRO
Apresentação de Candidaturas	30	20.º - 2.	Até 19 FEVEREIRO
Análise e verificação da regularidade das candidaturas	8	20.º - 3.	Até 27 FEVEREIRO
Regularização das anomalias detectadas	8	20.º - 4.	Até 06 MARÇO
Confirmação da conformidade das regularizações	3		Até 09 MARÇO
Comunicação das Listas ao Senhor Bispo de Aveiro D. António Moiteiro		21.º - 1.	09 MARÇO
Homologação pela Autoridade Eclesiástica - Prazo acordado	30	45.º Estat.	Até 17 MARÇO
Divulgação oficial Candidaturas na Página Web Região	5	21.º - 4.	Até 19 MARÇO
Suspensão do Processo Eleitoral pela Mesa do Conselho			17 MARÇO
Marcação de novo Dia de Eleições pela Mesa do Conselho			13 MAIO
<b>NOVAS DATAS DO PROCESSO ELEITORAL</b>			
<b>Retoma do processo eleitoral no ponto em que foi interrompido</b>			<b>19 MAIO</b>
Entrega de Boletins Voto aos Agrupamentos e Eleitores que solicitem, para Votação por Correspondência	30	29.º - 1.	Até 22 MAIO
Indicação de Delegados das Candidaturas	-20	22.º	Até 01 JUNHO
Envio dos "Votos por Correspondência" pelo correio	-6	29.º - 5.	Até 15 JUNHO
Entrega dos "Votos por Correspondência" em mão nos <b>Serviços Regionais até às 12H50</b> ; ou na Mesa de Voto, no dia seguinte até às 15H00.		29.º - 5.	a)
<b>Dia das Eleições - das 10H00 às 16H00 na Base Escutista</b>		30.º	<b>21 JUNHO 2020</b>
Apresentação de reclamações ou impugnações	2	32.º - 2.	22 e 23 JUNHO
Homologação dos Resultados Eleitorais	5	32.º - 2.	25 JUNHO
Comunicação à Mesa do Conselho Regional		32.º - 3.	25 JUNHO
Tomada de Posse das Listas Eleitas, em dia a designar pela Mesa do Conselho Regional	30	37.º - 1.	Até 25 JULHO

- a) Não aplicável, devido à Situação de Pandemia, após contacto com a Linha Saúde 24.  
**NOTA: Os Envelopes e Votos não utilizados devem ser devolvidos.**

Sempre Alerta para Servir

*José Maria Albuquerque Lopes Antunes*

José Maria Albuquerque Lopes Antunes  
Presidente da Comissão Eleitoral Regional

Corpo Nacional de Escutas - Região de Aveiro  
Praceta de Ílhavo, Mercado de Santiago  
3810-145 Aveiro

tel. 234 381 290  
comissaoeleitoral.aveiro@escutismo.pt